



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

355.117

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de dezembro de 2020

026013.2.0355117-70

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 303, localizado no Bloco 11B - SUBCONDOMÍNIO GRAN OÁSIS do GRAN CLUB E GRAN OÁSIS, situado na Rua Rosenal Alves dos Santos, Fazenda Santa Rita, Área 01, Zona de Expansão Urbana, Goiânia-GO, com área privativa total de 50,82m², área privativa do apartamento de 39,30m², área privativa da vaga de garagem de 11,52m², área comum de 28,26m² e área total de 79,08m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 47,25m², ou de 0,1935%, com direito à Vaga de Garagem n. 88, Tipo Média. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34705710000460. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n. 621, Andar 01, Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 335.225, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO. Protocolo n. 753.025, de 10/12/2020. Emolumentos: R\$ 17,70. FUNDESP: R\$ 1,77. FUNDAP: R\$ 0,22. FUNESP: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. FESEMP: R\$ 0,71. FUNEMP: R\$ 0,53. FUNCOMP: R\$ 0,53. FEPADSAJ: R\$ 0,35. FUNPROGE: R\$ 0,35. FUNDEPEG: R\$ 0,22. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,66. Selo Digital n. 00122012113540709650023. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

Av-1-355.117 - Protocolo n. 753.025, de 10/12/2020. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-2 e a Av-4 da matrícula n. 335.225 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122012113540709650023. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

Av-2-355.117 - Protocolo n. 753.025, de 10/12/2020. **HIPOTECA.** Pelo R-101 da matrícula n. 335.225, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 00122012113540709650023. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

Av-3-355.117 - Protocolo n. 753.025, de 10/12/2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787709686173 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/10/2020, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 13,70. FUNDESP: R\$ 1,37. FUNDAP: R\$ 0,17. FUNESP: R\$ 1,10. Estado: R\$ 0,41. FESEMP: R\$ 0,55. FUNEMP: R\$ 0,41. FUNCOMP: R\$ 0,41. FEPADSAJ: R\$ 0,27. FUNPROGE: R\$ 0,27. FUNDEPEG: R\$ 0,17. ISS: R\$ 0,69. Total: R\$ 19,86. Selo Digital n. 00122012113540709650023. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

R-4-355.117 - Protocolo n. 753.025, de 10/12/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787709686173 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/10/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para LEANDRO ALVES PEREIRA DURVAL, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG n. 5485948/SSP-GO, CPF n. 036.588.791-90, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n. 49, Setor Estrela Dalva, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 156.702,47 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 121.520,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 156.702,47. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 84940674 de 30/11/2020. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAP: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122012113540709650023. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

R-5-355.117 - Protocolo n. 753.025, de 10/12/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8787709686173 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/10/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário LEANDRO ALVES PEREIRA DURVAL, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 121.520,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e vinte reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 04/12/2020, à taxa nominal de juros de 6,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAP: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122012113540709650023. Goiânia, 18 de dezembro de 2020. Dou fê.

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 355.117

CNM: 026013.2.0355117-70

Av-6-355.117 - Protocolo n. 780.985, de 10/08/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 10/02/2021, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 54/2021 emitida em 04/02/2021, e Av-321 da matrícula n. 335.225 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 56.502,39. Emolumentos: R\$ 148,51. FUNDESP: R\$ 14,85. FUNESP: R\$ 11,88. Estado: R\$ 4,46. FUNEMP: R\$ 4,46. FUNCOMP: R\$ 4,46. FEPADSAJ: R\$ 2,97. FUNPROGE: R\$ 2,97. FUNDEPEG: R\$ 1,86. ISS: R\$ 7,43. Total: R\$ 215,36. Selo Digital n. 00122108194244609650009. Goiânia, 26 de agosto de 2021. Dou fé.

Av-7-355.117 - Protocolo n. 781.257, de 11/08/2021. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 10/02/2021, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição parcial do **SUBCONDÔMÍNIO GRAN OÁSIS** do empreendimento **GRAN CLUB e GRAN OÁSIS**, sob o R-324 da matrícula 335.225 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.207 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122108194244609650010. Goiânia, 27 de agosto de 2021. Dou fé.

Av-8-355.117 - Protocolo n. 945.395, de 25/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 202.552,76. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92281560 de 28/11/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122411213122325430451. Goiânia, 09 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **355.117** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 945.395 de 25/11/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122412022757634422111**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 10 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5GM9-SSTPF-N32EX-H4SKD>

